



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/025180
CNM: 089276.2.0069144-63

IMÓVEL: 1118 - AV. N. S. DE COPACABANA - Aptº - 44 FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	69144	L.º	2-7/4	FLS.	112
IMÓVEL:- Apartamento nº 44 do Edifício na Avenida N. S. de Copacabana nº 1118, com a fração de 70/2.700 do terreno que mede de frente para a citada Avenida, 6,00m, conservando esta largura ate a extensão de 30,00m, do lado esquerdo, onde confronta com os nºs. 1120 e 1118 casas I a IV, daí partindo uma 1ª linha para o lado direito - do Edifício e acompanhando a fachada do mesmo e paralela a referida Avenida, mede 36,80m onde confronta com o nº 1126, desse ponto, parte uma 2ª linha perpendicular a 1ª e em direção ao terreno do - nº 201 da rua Djalma Ulrich, que mede 25,00m, onde confronta com o nº 1138, a 3ª linha paralela a 1ª e em direção ao nº 1102 (fundos) mede 39,00m onde confronta com o nº 201 da rua Djalma Ulrich e daí partindo a 4ª linha, pelo lado esquerdo do Edifício, ate encontra a Avenida N. S. de Copacabana, mede 61,00m em linha reta, fechando o polígono do terreno, onde confronta com o Edifício Andraus e com o nº 1110.- Forneiro a Municipalidade.- PROPRIETÁRIO:- BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, C. G. C. número 17.157.777/0001-67.- REGISTRO:- L.º 3-AM nº 20503 fls.196.- Inscrição nº 0571746.- CL. 06888.- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.- AV-1/69144 - SERVIDÃO:- O imóvel desta matrícula, acha-se gravado com uma Servidão de Passagem, em favor do nº 1120 da Avenida N. S. de Copacabana, conforme escritura de 12-05-1932 e 04-06-1932 do -- 12º Ofício, registradas no L.º 4-A nº 251 fls.139.- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.- R-2/69144 - COMPRA E VENDA:- Por escrituras de 30-12-1985, L.º 3957 fls.116 e de 30-12-1985, L.º 3957 fls.146, prenotadas em 28-01-1986 no L.º 1-Q nº 187608 fls.242, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel a ICILIO ANGELO PINTO DO REGO LIMA, brasileiro, engenheiro casado pela comunhão de bens com NILZA GOMES DO REGO LIMA, residente nesta Cidade, CPF.nº 002.843.277/00, pelo preço de R\$150.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 25180 em 01-08-1959. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.- R-3/69144 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 22-7-86, do 6º Ofício L.º 4560, fls.15, prenotado no L.º 1R fls.112 nº 194090 em 29-7-1986, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel a JOSE FERNANDES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CIC. 024991347/04, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA MARTINS DA SILVA, brasileira, do lar, CIC. 509154367/87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4-64/144501-6 em 20-6-86.- Rio de Janeiro, 24-9-86.- CONVENÇÃO:- A escritura de convenção de condomínio do imóvel, objeto desta matrícula, foi registrada no L.º 3-B nº 3217 fls 15.-Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1991.-					

MIC. ATO N.º 1103
ENC. 1103
ROLO N.º 1103

ORIGINAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVGUP-X24SP-4ZYNL-YRLVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVGUP-X24SP-4ZYNL-YRLVF>

Pedido N: 25/025180

CNM: 089276.2.0069144-63

R.4/69144 - Rio de Janeiro, 05/09/2024.

Prenotação sob o nº1EN-690171-77 em 26/08/2024.

PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 12/08/2024, da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Pedro Antonio de Oliveira Junior, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$159.056,82, através da ação movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NEDER e OUTRA** em face do **ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº 0838916-96.2022.8.19.0001. Selo: **EEUJ 70513 VAW.**

MS

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continuação da certidão nº25/025180.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 12/08/2025. Rio de Janeiro, **13/08/2025**. Eu, **NIKOLAS BESSA (CERTIDAO)**, procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/025180.**

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZJ 48335 OFH

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr